



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 208, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Nomeia os membros da Junta Administrativa
de Recursos de Infrações – JARI.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, os membros das entidades a seguir relacionadas para, na condição de titulares e suplentes, respectivamente, integrarem a Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito – JARI, criada pela Lei Municipal nº 641, de 12 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 658, de 20 de março de 2014, para um período de 02 (dois) anos, conforme segue:

- **Representante servidor do Órgão de Trânsito do Município:**

Titular: Rogério Migotto

Suplente: Charle Boscaini

- **Representante de entidade da sociedade: Associação Coronelpilarense dos Estudantes
Universitários - ACOPEU:**

Titular: Rafaela Rebellatto

Suplente: Luciane Manica

- **Membro com conhecimento na área de trânsito:**

Titular: Paulo Jair de Abreu

Suplente: Rodrigo Barella Vicente

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao primeiro dia do mês novembro de 2017.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda